



LEI N° 2.666, de 16 de dezembro de 2.021.

Autógrafo n° 047/2021.

Projeto de Lei n° 052/2021.

Autoria: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba.

DENOMINA “PRAÇA HÉLIO MINARDI” A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS QUINTINO BOCAIÚVA, FRANCISCO MATURANO E SANTA CRUZ, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “PRAÇA HÉLIO MINARDI” a Praça Pública localizada no entroncamento das Ruas Quintino Bocaiúva, Francisco Maturano e Santa Cruz, Centro, no Município de São Simão.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL